



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2869

Aprova o Relatório de Gestão da Funarbe 2024 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.004313/2025-91 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (0961924), anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), referente ao ano de 2024, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da gestão de projetos realizados com a Funarbe no ano 2024, anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio Autorizada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962917** e o código CRC **415BD8C1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0962917

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br